



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.483, DE 15 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos pela Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de abril de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Publicação: Data:/...../..... Edição:

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº. 5.483, de 15 de abril de 2013 Fls. 2 de 2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
278	27.812.0016.2057.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.040,00	
02	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
389	10.303.0031.2113.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	640,00	
02	15	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS		
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
581	15.452.0033.2014.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.280,00	
583	15.452.0033.2014.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			47.260,00	

REDUÇÕES

02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
284	27.812.0016.2139.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-21.040,00	
289	27.812.0016.2140.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	
02	10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
390	10.303.0031.2113.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-500,00	
393	10.303.0031.2113.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-140,00	
02	15	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS		
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
577	15.452.0033.2014.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-15.580,00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-47.260,00	